

Ata nº 01/2020

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às oito horas, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, atendendo convocação da Secretária Municipal de Educação Alcione Maria Bevilacqua, reuniram-se os membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Nº 084/2017 de 02 de maio de 2017, conforme assinaturas abaixo com o objetivo de apresentar, discutir, aprovar e instruir parecer sobre aplicação dos recursos do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar) no ano de dois mil e dezenove, de acordo com o Art. 19 da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Coordenando os trabalhos a Secretária Municipal de Educação Alcione Maria Bevilacqua fez uma breve explanação e relatou os objetivos da reunião. Na sequência apresentou aos presentes os valores dos recursos recebidos e as despesas realizadas no ano de dois mil e dezenove, bem como os valores aplicados no PNAE, conforme Art. 18 da Lei Federal 11947 de 16 de junho de 2009. Os valores foram submetidos à apreciação dos presentes e aprovados por unanimidade, conforme parecer em anexo. Na oportunidade foram discutidos assuntos pertinentes aos investimentos, entre eles a correta aplicação do recurso, continuidade na aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e cada vez mais qualificar as refeições oferecidas na escola. A Secretária de Educação fez um apelo para que o CAE participe mais ativamente do processo de controle e acompanhamento da alimentação oferecida para que o serviço seja cada vez mais qualificado. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes:

Décio Nogueira Ramos, Landéria Guis Chitolina, Lisete B. V. Santoro,
Kely C. Bettega, Let. Beatriz P. Seraglio, Alcione Maria
Bevilacqua, Rinaldo Bisson, Aline Gentilini

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2019

Nós do Conselho Municipal De Alimentação Escolar conforme no Art.18 da Lei Federal nº.11.947 de 16/06/2009, AVALIAMOS a correta aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos do art.19 da mesma Lei conforme abaixo relacionmado:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

saldo bancário em 31/12/2018	12.723,00
Receitas Recebidas em 2019	106.204,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras 2019	5.017,00
Total	123.946,00

DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

Despesas com Recurso do Governo Federal 2019	111.317,00
Despesas com Recurso do Município 2019	95.161,00
Total	206.479,00

Superávit 2019 12.629,00

Despesas em 2019 c/agricultura familiar c/Recurso do Governo Federal
(Considerando a soma das receitas do exercício + Saldo de 2018) 63,20

QUILOMBO SC 31 de janeiro de 2020

Assinaturas: Decio Miquelini Behaves, Jandira Gus Chitolina, Lisete Ely Santos,
Kely B. Balthazar Getz, Beatriz P. Seraglio, Ediane Madela,
Alcione M^o Bevilacqua, Ivanete Bison, Aline Gentilini